

# Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão SEFP



## PLDO 2020

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

# INFORMAÇÕES INICIAIS

- ❖ Agradecimento pela participação.
- ❖ COGER/SUOP/SAORC/SEFP
  - E-mail: [orcamento@sefp.df.gov.br](mailto:orcamento@sefp.df.gov.br)
  - Telefones: 3414-6254/6257/6221
- ❖ Ampliação da forma de divulgação: lista de e-mails, ouvidoria, sites governamentais, jornais, cartazes, redes sociais, Conselho de Transparência.
- ❖ Ampliação da forma de participação: Substituição do e-mail no intuito de promover a acessibilidade e melhorar o processo de informação
- ❖ Melhoria constante da audiência (Formulário de expectativa e divulgação)
- ❖ Assinatura da lista de presença (E-mail, Resultados da Audiência)

# APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS

➤ As propostas da população poderão ser apresentadas de quatro formas:

## Audiência Pública

- Formulário
- Interação com os integrantes do Governo

## Meio Eletrônico

- Registro através do site [www.ouv.df.gov.br](http://www.ouv.df.gov.br)

## Telefone

- Central de Atendimento 162 (Opção 1 – Falar com atendente)

## Ouvidorias do Governo do Distrito Federal

- Secretarias de Estado
- Administrações Regionais
- Entidades e Órgãos Especializados

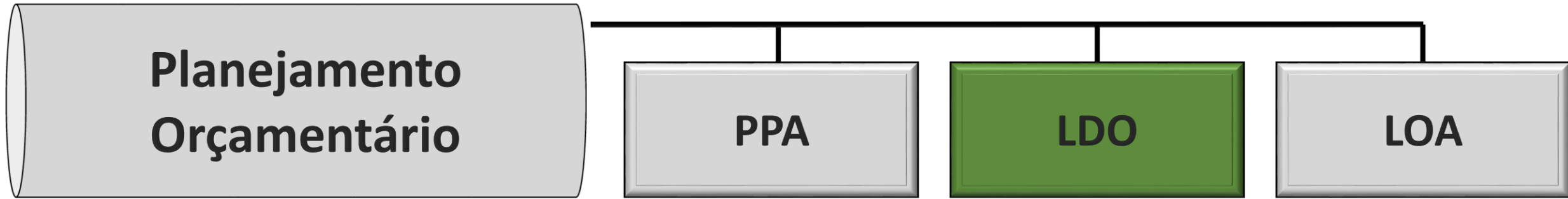
# INFORMAÇÕES INICIAIS

- Prestar esclarecimentos à população sobre o processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2020 – PLDO/2020
- Breve apresentação do PLDO/2020
  - Foco na demonstração dos pontos mais relevantes para o controle social
  - Importante ferramenta de poder da população
  - Menos destaque para o aspecto conceitual
- Abertura para participação (maior tempo para interação)
- Distribuição de formulários específicos para sugestões e dúvidas a respeito do processo orçamentário

# DATAS IMPORTANTES

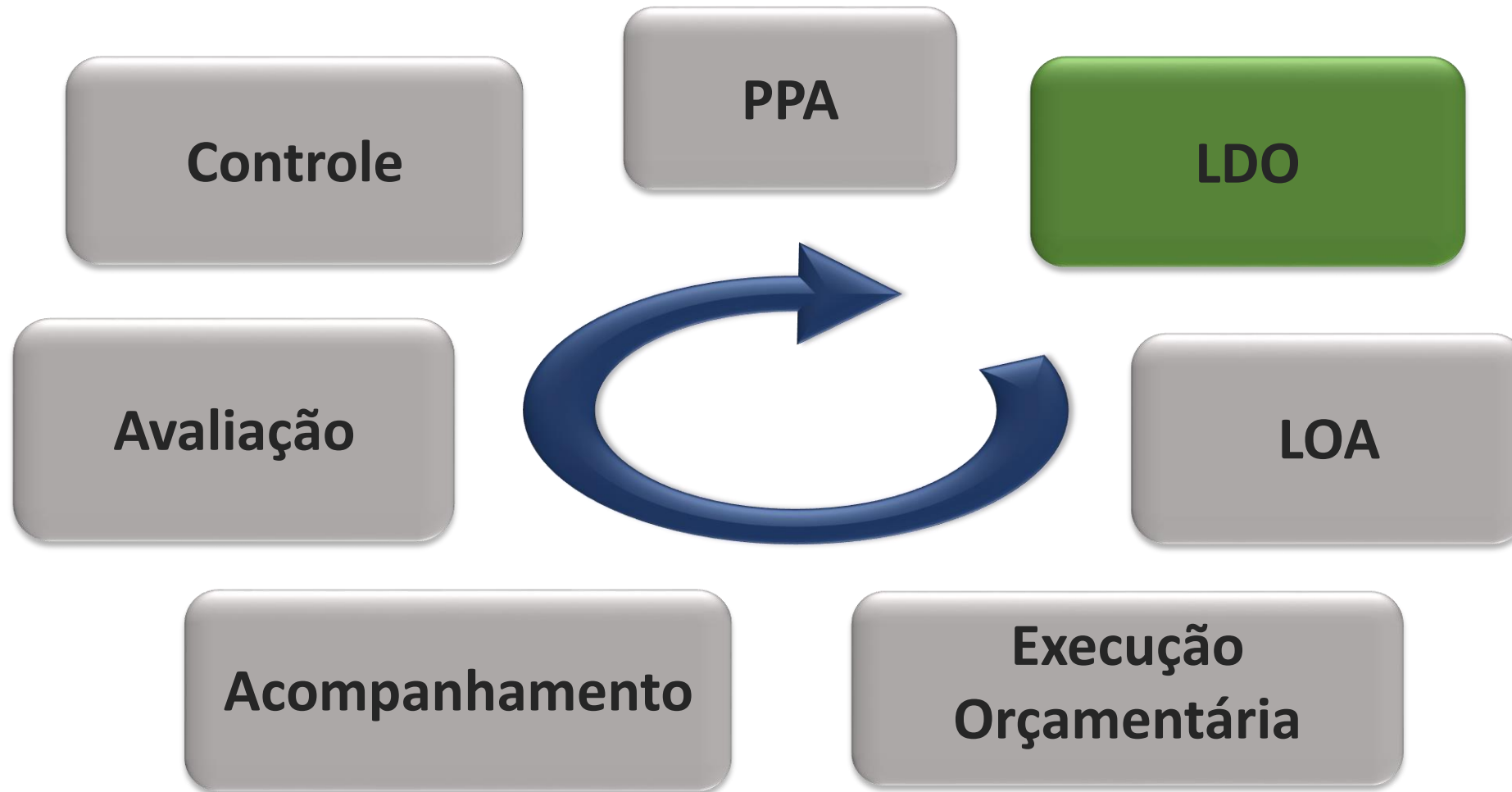
- ❑ **19 de Abril a 03 de Maio** – Período de recebimento das demandas da população;
  - ❑ **25 de Abril** – Realização da Audiência Pública sobre o PLDO/2020;
  - ❑ **15 de Maio** – Data limite para encaminhamento do PLDO/2020 para a CLDF; (Disponibilização de todos os anexos);
  - ❑ **24 de Maio** – Divulgação dos resultados da Audiência Pública na Internet;
  - ❑ **Meados de Junho** – Expectativa de realização da Audiência Pública sobre o PLDO/2020 na CLDF;
  - ❑ **30 de Junho** – Expectativa de aprovação do PLDO/2020 na CLDF;
  - ❑ **Meados de Agosto** – Expectativa de publicação da LDO/2020.
- As manifestações referentes ao processo orçamentário podem ser realizadas a qualquer momento, de acordo com a Lei de Acesso à Informação do Distrito Federal, pela Ouvidoria do Distrito Federal.

# CICLO ORÇAMENTÁRIO

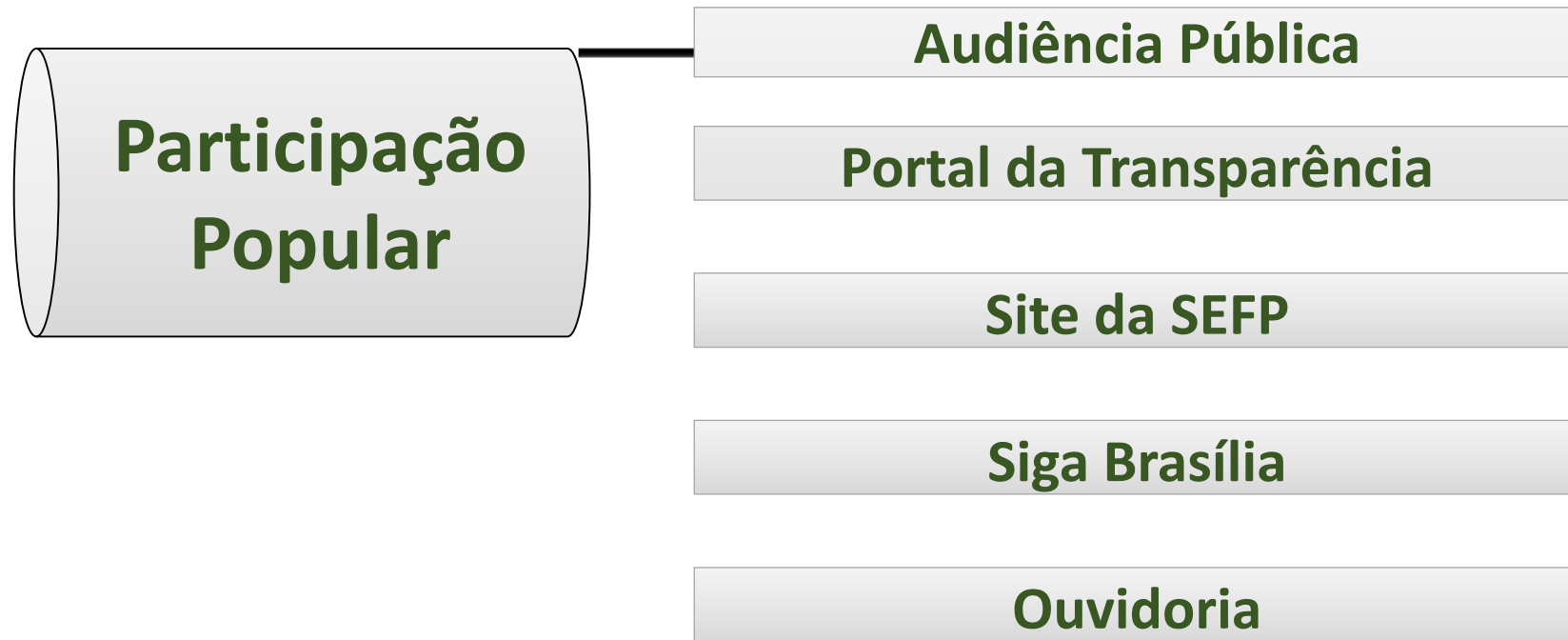


- ❑ **PPA – Plano Plurianual:** Trata das ações que o Distrito Federal irá realizar durante o período de 4 anos. É a peça macro do planejamento público. (SUPLAN/SEFP)
  - ❑ **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:** Elaborada anualmente. Estabelece os parâmetros para o orçamento a ser elaborado e executado. Integra PPA e LOA. (COGER/SUOP/SEFP)
  - ❑ **LOA – Lei Orçamentária Anual:** Elaborada anualmente. Define a programação orçamentária para o exercício, respeitando as ações estabelecidas no PPA e os parâmetros definidos na LDO. (COGER/SUOP/SEFP)
- \* Poderes Executivo e Legislativo somente.
- \* Todos esses instrumentos possuem audiência pública específica.

# CICLO ORÇAMENTÁRIO



# CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL









## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Informações sobre os recursos públicos do Distrito Federal ao seu alcance

 COMO FUNCIONA

 DADOS EM GRÁFICOS

 GEORREFERENCIAMENTO



### Dados em Gráficos

Veja os principais dados

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DF SEFP



Fale com a Secretaria



Digite aqui o que você procura

[INÍCIO](#)[Secretaria](#)[Gestão do Orçamento](#)[Gestão Administrativa](#)[Gestão da Estratégia](#)[Serviços](#)[Notícias](#)

Informações sobre o  
orçamento do DF

Planejamento Governamental

Governança

REPUBLICA DO  
LEI DE  
DIRETIVAS ORÇAMENTÁRIAS

< 25 abril  
2019

### PLDO2020

Acesse: [www.ouv.df.gov.br](http://www.ouv.df.gov.br)  
ligue 162 ou vá até a  
Ouvidoria mais perto de você  
entre os dias 19/4 e 3/5  
e participe com sugestões.

Clique e saiba mais

> DAS 9H ÀS 12H  
AUDITÓRIO DA  
ESCOLA DE  
GOVERNO

### DESTAQUES DA SEFP

Orçamento do DF

Recadastramento Ativos

Emendas Parlamentares

Agendamento de Perícia Médica

Conheça a Ouvidoria da SEPLAG

23/04/19 às 13h52 - Atualizado em 23/04/19 às 14h07

## Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) – 2020

COMPARTILHAR

Facebook

Twitter

Audiência Pública



Glossário do Orçamento Público

Texto Preliminar – PLDO 2020



Despesa



Receita



Remuneração



Escalas da Saúde



Beneficiário



Pesquisa DODF



Tv Transparência



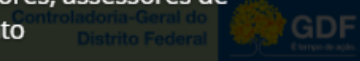
Comente

## OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

[Ouvidoria Geral](#)[Agenda Estratégica](#)[Espaço do Ouvidor](#)[Serviços](#)[Canais de Atendimento](#)[Perguntas Frequentes](#)

### Ouvidoria-Geral do DF promove curso de capacitação em Carta de Serviços ao Cidadão

O curso foi voltado para ouvidores, assessores de comunicação e de planejamento



### Destaques

Acesso ao Sistema de Ouvidoria OUV-DF

Lei de Acesso a Informação – Acesso ao E-SIC

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 –  
PLDO/2020**

# Estrutura

- Texto do Projeto de Lei
- Anexo I - Metas e Prioridades;
- Anexo II - Metas Fiscais Anuais;
- Anexo III - Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior;
- Anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos;
- Anexo V - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores ;
- Anexo VI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- Anexo VII - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos de Alienação de Ativos;
- Anexo IX - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial;
- Anexo X - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Anexo XI - Projeção da Renúncia de Receita de Origem Tributária, Creditícia e Financeira;
- Anexo XII - Riscos Fiscais;
- Anexo XIII - Subfunções Relacionadas a Emendas Parlamentares Individuais Obrigatórias;
- Quadro A – Relação de Projetos em Andamento;
- Quadro B – Relatório de Conservação do Patrimônio Público.

# Estrutura do Texto do PLDO/2020 (Capítulos)

## Texto Preliminar disponibilizado em 22/04/2019

- ❑ **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS (Artigo 1º);**
- ❑ **CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO (Artigos 2º ao 4º);**
- ❑ **CAPÍTULO III - DAS METAS E PRIORIDADES E DAS METAS FISCAIS (Artigos 5º e 6º);**
- ❑ **CAPÍTULO IV - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO (Artigos 7º ao 38);**
- ❑ **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (Artigos 39 ao 48);**



# Estrutura do Texto do PLDO/2020 (Capítulos)

## Texto Preliminar disponibilizado em 22/04/2019

- CAPÍTULO VI – DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO** (Artigos 49 ao 62);
- CAPÍTULO VII - DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO OFICIAL DE FOMENTO** (Artigos 63 e 64);
- CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA** (Artigos 65 ao 69);
- CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TARIFÁRIA** (Artigo 70);
- CAPÍTULO X - DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR** (Artigos 71 ao 77);
- CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** (Artigos 78 ao 89).

# Estrutura do Texto do PLDO/2020 (Capítulos)

## Texto Preliminar disponibilizado em 22/04/2019

Art. 20. Na Lei Orçamentária Anual de 2020 ou nos créditos adicionais que a modificam, fica vedada:

I – destinação de recursos para atender despesas com:

a) início de construção, ampliação, reforma, aquisição, novas locações ou arrendamentos de imóveis residenciais de representação;

d) aquisição de aeronaves, salvo para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e da Secretaria de Estado de Saúde;

e) manutenção de clubes, associações de servidores ou outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas de atendimento pré-escolar;

h) pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro diretivo servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

i) aquisição de passagens aéreas para servidor ou membro dos Poderes e da Defensoria Pública do Distrito Federal que não seja exclusivamente em classe econômica.

# Estrutura do Texto do PLDO/2020 (Capítulos)

## Texto Preliminar disponibilizado em 22/04/2019

Art. 70. A política tarifária dos serviços públicos, de responsabilidade exclusiva do Distrito Federal, deve compatibilizar os princípios de:

I – cobertura dos custos com foco na ampliação da qualidade e dos serviços;

II – capacidade de pagamento em relação a cada segmento socioeconômico de usuários e incentivos às pessoas com deficiência;

III – aumento da eficiência e redução de custos, com foco na modicidade das tarifas;

IV – transparência quanto à metodologia de cálculo para a fixação das tarifas, com linguagem cidadã e possibilidade de fiscalização direta pelos usuários.

Parágrafo único. Quaisquer subsídios tarifários incluídos no orçamento ficam expressamente vinculados às categorias específicas de usuários de baixa renda, ressalvados os casos previstos em lei específica.

# Estrutura do Texto do PLDO/2020 (Capítulos)

## Texto Preliminar disponibilizado em 22/04/2019

Art. 77. Fica assegurada a participação dos cidadãos no processo orçamentário para o exercício de 2020 por meio de audiências públicas, convocadas e realizadas exclusivamente para esse fim pelo Poder Executivo e pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 1º As audiências públicas devem ser convocadas com antecedência de no mínimo 5 dias da data de sua realização.

§ 2º O Poder Executivo deve garantir a existência de canais de participação na internet durante a elaboração da proposta orçamentária.

# METAS E PRIORIDADES – Versão LDO/2019



## ANEXO I

Alterado pelo Anexo I da Lei nº 6.255/2019, DODF nº 8, de 11/01/2019.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 Anexo de Metas e Prioridades

#### ANEXO I

#### Art. 7º da LDO 2019

Programa	Ação	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
<b>Programa: 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>						
9100	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS					
	0004 - (EP) NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL	32101	--	500		99
	0011 - (EP) NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - ENFERMEIROS - DISTRITO FEDERAL	32101	--	1000		99
<b>Programa: 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL</b>						
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
	0023 - (EP) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - HOSPITAIS - CENTROS DE SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL	23901	UNIDADE MANTIDA	300	UNIDADE	99
3009	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO					
	NOVO - (VETADO) - CONSTRUÇÃO DE DE SEDES PARA O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE SA NAS DIVERSAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL	23901	PRÉDIO CONTRUÍDO	3000	M2	99
3224	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL					
	NOVO - (VETADO) - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS DE AÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	23901	UNIDADE REFORMADA	5000	M2	99
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
	NOVO - (VETADO) - REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	23901	PRÉDIO REFORMADO	23500	M2	2
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
	NOVO - (VETADO) - FAZER FACE A DESPESAS RELATIVAS A DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE LICENÇAS PREMIO NÃO GOZADAS E CONVERTIDAS EM PECÚNIA NO ÂMBITO DA PCDF	24105	BENEFÍCIO CONCEDIDO	2000	UNIDADE	99
<b>Programa: 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA</b>						
6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES					
	0001 - (EP) AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	24105	SERVIDOR BENEFICIADO	1000	UNIDADE	99

# METAS FISCAIS ANUAIS – Versão LDO/2019

## ANEXO II

Alterado pelo Anexo II da Lei nº 6.255/2019, DODF nº 8, de 11/01/2019.

Alterado pelo Anexo I da Lei nº 6.278/2019, DODF nº 45, de 08/03/2019.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 1º)

## METAS ANUAIS

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	25.655.389	24.647.314	112,794	26.743.313	24.697.193	102,135	27.844.016	24.736.587	109,040
Receitas Primárias (I)	24.097.227	23.150.377	105,943	25.280.718	23.346.501	96,549	26.498.826	23.541.521	103,772
Despesa Total	25.655.389	24.647.314	112,794	26.743.313	24.697.193	102,135	27.844.016	24.736.587	109,040
Despesas Primárias (II)	24.896.315	23.918.066	109,457	25.904.225	23.922.303	98,931	26.916.414	23.912.506	105,407
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>(799.088)</b>	<b>(767.689)</b>	<b>(3,513)</b>	<b>(623.507)</b>	<b>(575.802)</b>	<b>(2,381)</b>	<b>(417.588)</b>	<b>(370.985)</b>	<b>(1,635)</b>
Resultado Nominal	(494.960)	(475.512)	(2,176)	(342.586)	(316.375)	(1,308)	(163.184)	(144.973)	(0,639)
Dívida Pública Consolidada	9.386.046	9.017.241	41,266	9.927.661	9.168.099	37,915	10.305.360	9.155.269	40,357
Dívida Consolidada Líquida	8.476.123	8.143.071	37,265	8.980.522	8.293.426	34,297	9.319.484	8.279.417	36,496
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	5.950	5.716	0,027	2.150	1.986	0,010	2.150	1.910	0,010
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	404.797	388.891	1,817	404.797	373.826	1,817	404.797	359.621	1,817
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(398.847)	(383.175)	(1,790)	(402.647)	(371.841)	(1,807)	(402.647)	(357.711)	(1,807)

Cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	3,07	2,69	2,67
IPCA (% anual)	4,09	4,03	3,95
Projeção RCL do Distrito Federal (em milhares)	22.745.358	24.180.915	25.535.680

# AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ANTERIOR– Versão LDO/2019

## ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 2º, I)

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2017

### 1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 3º quadrimestre de 2017, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento Fiscal e da Seguridade Social no mesmo exercício, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, de 31 de janeiro de 2018 e nº 21, de 30 de janeiro de 2018, respectivamente, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

# DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS – Versão LDO/2019

## ANEXO IV

Em conformidade com o arquivo publicado no DODF nº 194, de 10/10/2018 (derrubada de veto).

Alterado pelo Anexo III da Lei nº 6.255/2019, DODF nº 8, de 11/01/2019.

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019 DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (LDO, art. 41)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 41 DO PLDO PARA 2019, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2019 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO, <sup>(1)</sup>		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2019	2020	2021
	<b>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES<sup>(2)</sup></b>				
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>		<b>133</b>	<b>36.663.321</b>	<b>39.106.457</b>	<b>37.784.314</b>
<b>1.1 - Câmara Legislativa do DF</b>		<b>86</b>	<b>24.213.940</b>	<b>26.657.076</b>	<b>25.334.933</b>
1.1.1 - Concursos	Consultores Técnico-Legislativo; Consultores Legislativos e Procuradores Legislativos (todos de Nível Superior) e de Técnico-Legislativo (Nível Médio)	86	24.213.940	26.657.076	25.334.933
<b>1.2 - Tribunal de Contas do DF</b>		<b>47</b>	<b>12.449.381</b>	<b>12.449.381</b>	<b>12.449.381</b>
1.2.1 - Concursos	Nível Superior - Procurador	1	487.369	487.369	487.369
1.2.2 - Concursos	Nível Superior - Auditor de Controle Externo e Analista de Administração Pública	36	10.255.955	10.255.955	10.255.955
1.2.3 - Concursos	Nível Médio	10	1.706.057	1.706.057	1.706.057
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>		<b>27.611</b>	<b>1.512.773.444</b>	<b>1.628.671.025</b>	<b>1.672.499.693</b>
<b>2.1 - Agência de Fiscalização - AGEFIS</b>		<b>10</b>	<b>1.498.133</b>	<b>1.547.811</b>	<b>1.559.074</b>
2.1.1 - Concursos	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	10	1.498.133	1.547.811	1.559.074
<b>2.2 - Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF</b>		<b>140</b>	<b>16.254.772</b>	<b>16.465.948</b>	<b>16.677.122</b>
2.2.1 - Concursos(*)	Defensor Público 2ª Categoria	18	7.785.556	7.894.881	8.004.205
2.2.2 - Concursos	Analista de Apoio à Atividade Judiciária	50	3.845.755	3.901.543	3.957.330



# METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES – Versão LDO/2019

## ANEXO V

Alterado pelo Anexo IV da Lei nº 6.255/2019, DODF nº 8, de 11/01/2019.

Alterado pelo Anexo II da Lei nº 6.278/2019, DODF nº 45, de 08/03/2019.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	VALORES REALIZADOS			%	LOA		%	PROJEÇÃO			
	2016	2017			2018			2019	%	2020	%
Receita Total	27.992.495	23.377.012	-16,49	26.925.750	15,18	25.655.389	-4,72	26.743.313	4,24	27.844.016	4,12
Receita Não Financeira (I)	25.298.544	20.522.768	-18,88	24.271.459	18,27	24.097.227	-0,72	25.280.718	4,91	26.498.826	4,82
Despesa Total	27.743.162	23.461.520	-15,43	26.925.750	14,77	25.655.389	-4,72	26.743.313	4,24	27.844.016	4,12
Despesa Não Financeira (II)	25.984.729	21.497.585	-17,27	26.034.026	21,10	24.896.315	-4,37	25.904.225	4,05	26.916.414	3,91
Resultado Primário (I-II)	(686.185)	(974.817)	42,06	(1.762.567)	80,81	(799.088)	-54,66	(623.507)	-21,97	(417.588)	-33,03
Resultado Nominal	(572.109)	827.992	-244,73	1.198.887	44,79	(494.960)	-141,28	(342.586)	-30,79	(163.184)	-52,37
Dívida Pública Consolidada	7.281.735	7.843.031	7,71	9.768.784	24,55	9.386.046	-3,92	9.927.661	5,77	10.305.360	3,80
Dívida Consolidada Líquida	5.942.940	6.998.668	17,76	8.090.027	15,59	8.476.123	4,77	8.980.522	5,95	9.319.484	3,77

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	VALORES REALIZADOS			%	LOA		%	PROJEÇÃO			
	2016	2017			2018			2019	%	2020	%
Receita Total	29.823.249	24.192.870	-18,88	26.925.750	11,30	24.647.314	-8,46	24.697.193	0,20	24.736.587	0,16
Receita Não Financeira (I)	26.953.109	21.239.013	-21,20	24.271.459	14,28	23.150.377	-4,62	23.346.501	0,85	23.541.521	0,84
Despesa Total	29.557.609	24.280.327	-17,85	26.925.750	10,90	24.647.314	-8,46	24.697.193	0,20	24.736.587	0,16
Despesa Não Financeira (II)	27.684.172	22.247.851	-19,64	26.034.026	17,02	23.918.066	-8,13	23.922.303	0,02	23.912.506	-0,04
Resultado Primário (I-II)	(731.063)	(1.008.838)	38,00	(1.762.567)	74,71	(767.689)	-56,44	(575.802)	-25,00	(370.985)	-35,57
Resultado Nominal	(609.526)	856.888	-240,58	1.198.887	39,91	(475.512)	-139,66	(316.375)	-33,47	(144.973)	-54,18
Dívida Pública Consolidada	7.757.973	8.116.753	4,62	9.768.784	20,35	9.017.241	-7,69	9.168.099	1,67	9.155.269	-0,14
Dívida Consolidada Líquida	6.331.618	7.242.921	14,39	8.090.027	11,70	8.143.071	0,66	8.293.426	1,85	8.279.417	-0,17

# MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – Versão LDO/2019



## ANEXO VI

Alterado pelo Anexo V da Lei nº 6.255/2019, DODF nº 8, de 11/01/2019.  
Alterado pelo Anexo III da Lei nº 6.278/2019, DODF nº 45, de 08/03/2019.

DISTRITO FEDERAL - DF  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$  
1,00

<b>EVENTOS</b>	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	1.641.028.596
1. Crecimento real da atividade econômica	1.219.593.360
2. Variação dos Recursos do FCDF destinados à Saúde e Educação	421.435.236
( - ) Transferências Constitucionais	0
( - ) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	1.641.028.596
Redução Permanente de Despesa ( II )	0
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	1.641.028.596
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	1.101.861.949
DOCC	1.101.861.949
DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV )	539.166.648

FONTE: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

# EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Versão LDO/2019

ANEXO VII  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
(LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2016		2017		R\$ 1,00
	(A)		(B)		(C)		VARIAÇÃO
	VALOR	Part %	VALOR	Part %	VALOR	Part %	(c) / (b ) %
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	65.106.384.493,66	100%	36.388.464.148,43	100%	39.745.643.864,61	100%	9,23%
<b>Patrimônio/Capital</b>	32.666.522.662,27	50,17%	65.760.361.459,69	180,72%	37.312.279.683,13	93,88%	-43,26%
<b>Adiantamento para Futuro</b>							
<b>Aumento</b>	10.000.000,00	0,02%	10.000.000,00	0,03%	10.000.000,00	0,03%	0,00%
<b>Reservas</b>	44.237.090,46	0,07%	38.005.418,73	0,10%	53.203.000,51	0,13%	39,99%
Reservas de Capital	22.044.157,86	0,03%	13.376.375,92	0,04%	13.376.375,92	0,03%	0,00%
Reserva de Lucros	11.851.873,80	0,02%	14.582.470,93	0,04%	30.069.539,63	0,08%	106,20%
Demais reservas	10.341.058,80	0,02%	10.046.571,88	0,03%	9.757.084,96	0,02%	-2,88%
<b>Ajustes de Avaliação</b>							
Patrimonial	0,00	0,00%	0,00	0,00%	504.640.924,77	1,27%	0,00%
<b>Resultado Acumulado</b>	32.385.624.740,93	49,74%	(29.419.902.729,99)	-80,85%	1.865.520.256,20	4,69%	-106,34%

## RPPS/IPREV-DF

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2016		2017		R\$ 1,00
	(A)		(B)		(C)		VARIAÇÃO
	VALOR	Part %	VALOR	Part %	VALOR	Part %	(c) / (b ) %
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	4.455.938.835,29	100%	1.310.150.612,92	100% -	2.406.752.589,03	100,00%	-283,70%
<b>Patrimônio/Capital</b>	4.349.499.526,22	97,61%	4.455.938.835,29	340,11%	1.310.150.612,92	-54,44%	-70,60%
Capital Realizado	0,00	0,00					
Adiantamento para Futuro							
Aumento	0,00	0,00					
<b>Reservas</b>	0,00	0,00					
Reservas de Capital	0,00	0,00					
Reserva de Lucros	0,00	0,00					
Demais reservas	0,00	0,00					
<b>Resultado Acumulado</b>	106.439.309,07	2,39% -	3.145.788.222,37	-240,11% -	3.716.903.201,95	154,44%	18,15%

Nota: Regime Previdenciário (Fundo Financeiro, Fundo Capitalizado e Garantidor - Gestões: 32203 e 32202)

# DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS – Versão LDO/2019

## ANEXO VIII

DISTRITO FEDERAL - DF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	29.765.294,93	14.732.491,95	580.832,56
Alienação de Bens Móveis	710.953,10	1.599.936,00	
Alienação de Bens Imóveis	29.054.341,83	13.132.555,95	580.832,56
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	35.015.190,48	12.593.217,13	13.545.010,73
DESPESAS DE CAPITAL	35.015.190,48	12.593.217,13	13.545.010,73
Investimentos	6.025.481,41	12.593.217,13	5.145.010,73
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	28.989.709,07		8.400.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	2017 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2016 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	2015 (i) = (Ic - IIIf) + IV
VALOR (III)	-58.982.508,06	-53.732.612,51	-55.871.887,33
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR A 2015 (IV)			-42.907.709,16

# AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO IPREV – Versão LDO/2019



## AVALIAÇÃO ATUARIAL

### Governo do Distrito Federal/DF

Atuário Responsável:

Adilson Moraes da Costa  
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

Brasília, fevereiro de 2018.

#### Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Governo do Distrito Federal

##### 1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 44 e incisos da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, que alterou a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*V - o art. 73, §§ 1º e 2º, passam a vigorar com a seguinte redação:*

*§ 1º Fica instituído o Fundo Financeiro de Previdência Social, com a seguinte destinação e características:*

*I - destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes;*

*§ 2º Fica instituído o Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal, com a seguinte destinação e características:*

*I - destinado aos servidores que tenham ingressado no serviço público a partir da data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios e aos seus dependentes.*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da

# RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – Versão LDO/2020

**DISTRITO FEDERAL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.235.000.250,68</b>	<b>1.054.920.196,00</b>	<b>452.432.193,63</b>
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS</b>	<b>288.920.257,79</b>	<b>244.667.991,23</b>	<b>7.011,34</b>
<b>CIVIL</b>	<b>288.920.257,79</b>	<b>244.667.991,23</b>	<b>7.011,34</b>
Contribuição de Servidor Ativo Civil	288.814.399,04	244.601.157,15	7.011,34
Contribuição de Servidor Inativo Civil	72.895,28	48.046,59	-
Contribuição de Pensionista Civil	32.963,47	18.787,49	-
<b>MILITAR</b>	-	-	-
Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	-	-
Contribuição de Servidor Inativo Militar	-	-	-
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	-
<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O RPPS</b>	-	-	-
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</b>	<b>414.364.610,16</b>	<b>359.002.899,86</b>	-
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	414.364.482,26	359.002.899,86	-
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	127,90	-	-
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>531.715.382,73</b>	<b>451.249.304,91</b>	<b>452.425.182,29</b>
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	531.715.382,73	451.249.304,91	448.625.182,29
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	3.800.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-

# PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA, CREDITÍCIA E FINANCEIRA – Versão LDO/2019

## ANEXO XI

Alterado pelo Anexo VII da Lei nº 6.255/2019, DODF nº 8, de 11/01/2019.

Alterado pelo Anexo IV da Lei nº 6.278/2019, DODF nº 45, de 08/03/2019.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

## PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 A 2021

Este estudo tem por fim subsidiar a correção da Projeção dos Benefícios Tributários constantes dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 de acordo com o disposto no Memorando SEI-GDF Nº 15/2019 - SEPLAG/GAB (17095891).

A correção **inclui** nos quadros da Projeção de Benefícios aprovados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal no dia 17/12/2018 os benefícios tributários apresentados no quadro abaixo:

TRIBUTO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021
ICMS	Isonção	Saídas internas promovidas por distribuidoras de combustivel, que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal	Lei Distrital nº 4.242/08, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 147	32.221.076	33.553.866	34.913.114

# **PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA, CREDITÍCIA E FINANCEIRA – Versão LDO/2019**

## **PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS E FINANCEIROS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 A 2021**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

### **INTRODUÇÃO**

O Demonstrativo dos Benefícios Creditícios e Financeiros tem sua fundamentação legal nos seguintes normativos:

a) § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia;

b) inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal.



# RISCOS FISCAIS – Versão LDO/2019

## ANEXO XII

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 3º)

### APRESENTAÇÃO

Os riscos fiscais dizem respeito aos riscos concernentes às despesas e às receitas orçamentárias. O presente documento irá abordar os riscos passíveis de afetar a previsão da receita tributária elaborada para subsidiar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO do exercício de 2019.

Trata-se de uma análise de sensibilidade da previsão da receita tributária às variações dos parâmetros estimados e utilizados na previsão, tais como atividade econômica (PIB) e nível de preços (INPC/IBGE). Assim, serão mensurados os impactos na previsão da arrecadação ao longo do triênio 2019-2021 diante de desvios das estimativas para os parâmetros.

# SUBFUNÇÕES RELACIONADAS A EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS OBRIGATÓRIAS – Versão LDO/2020

ANEXO XIII -  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020  
Classificação das Emendas Impositivas  
(LODF, art. 150, §16)

<b>I - INVESTIMENTOS, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
<b>Subfunção</b>	<b>Nome da Subfunção</b>
361	ENSINO FUNDAMENTAL
362	ENSINO MÉDIO
363	ENSINO PROFISSIONAL
364	ENSINO SUPERIOR
365	EDUCAÇÃO INFANTIL
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
368	EDUCAÇÃO BÁSICA
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>II – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
<b>Subfunção</b>	<b>Nome da Subfunção</b>
301	ATENÇÃO BÁSICA
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
<b>III – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
<b>Subfunção</b>	<b>Nome da Subfunção</b>
451	INFRAESTRUTURA URBANA
452	SERVIÇOS URBANOS
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
481	HABITAÇÃO RURAL
482	HABITAÇÃO URBANA
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
752	ENERGIA ELÉTRICA
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO

# RELAÇÃO DE PROJETOS EM ANDAMENTO – Versão LDO/2019

## QUADRO A



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

### Relação de Projetos em Andamento - 2º Bimestre/2018

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Nome Subtítulo	Descrição	Data Prevista Início	Data Prevista Fim	Estágio
22.101	15.451.6210.3023.0077	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - VICENTE PIRES	0023 - Executar pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Set. Habitacional Vicente Pires, Trecho Norte Col. Agrícola Samambaia, da Rua 8 da Col. Agrícola Vicente Pires (Procedente da etapa nº 0024/2017)	10/12/2015	28/02/2019	PA
22.101	15.752.6210.1836.0023	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL	0034 - Executar Estudo Preliminar e Projeto Básico (Etapa 1) e Fiscalização e Projetos "as built" (Etapa 2), para melhoria do Sistema de Iluminação Pública do DF (procedente da etapa nº 0055/2017)	01/05/2017	30/03/2020	NO
			0035 - Implantar Melhoria do Sistema de Iluminação Pública no DF (procedente da etapa nº 0056/2017)	01/05/2017	30/03/2020	NO
22.202	17.126.6001.1471.5874	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- DE TI-CAESB-DISTRITO FEDERAL	0011 -Prestar serviços especializados de operação assistida e transferência de conhecimento tecnológico para ambiente analítico. (procedente da etapa nº 0012/2017)	01/11/2016	20/04/2019	NO
			0012 - Adquirir extensão de garantia de licenças McAfee Virus Scan Enterprise com (ePO) e aquisição de Solução de Filtro de E-mail (AntiSpam), englobando suporte, garantia e treinamento.(procedente da etapa nº 0013/2017)	23/11/2017	20/01/2022	NO
22.202	17.511.6210.1848.0001	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ÁREA RURAL E MELHORIA -	0014 - Executar serviços de perfuração e instalação de poços tubulares profundos, implantação de piezômetros e unidades	29/05/2017	24/05/2019	NO

# RELATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – Versão LDO/2019

## QUADRO B

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CÂMARA DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CORPORATIVA DO DISTRITO FEDERAL – GOVERNANÇA – DF  
UNIDADE DE APOIO À GOVERNANÇA



### RELATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Nome do Substituto	QUANTITATIVO			VALORES		
			2019	2020	2021	2019	2020	2021
Administração Regional da Fercal - RA XXXI	04.122.6001.2396.5329	Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas	1	1	1	R\$ 45.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 65.000,00
			1	1	1	R\$ 45.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 65.000,00
Administração Regional de Águas Claras - RA XX	04.122.6001.2396.5315	Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas	4	4	4	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00
			4	4	4	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00
Administração Regional de Brazlândia – RA IV	04.122.6001.2396.5340	Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas	9	9	9	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
			9	9	9	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Administração Regional de Candangolândia – RA XIX	04.122.6001.2396.5361	Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas	3	2	1	R\$ 35.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00
			3	2	1	R\$ 35.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00
Administração Regional de Ceilândia – RA IX	15.452.6001.2396.5300	Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas	7			R\$ 1.100.000,00		
			7	0	0	R\$ 1.100.000,00	R\$ -	
Administração Regional de Planaltina – RA VI	04.122.6001.2396.5320	Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas	9	9	9	R\$ 90.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 108.000,00
			9	9	9	R\$ 90.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 108.000,00
Administração Regional de Samambaia – RA XII	01.122.6001.2396.5384	Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas	107	107	107	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
			107	107	107	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Administração Regional de Santa Maria – RA XIII	04.122.6001.2396.5340	Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas	10	10	10	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
			10	10	10	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
Administração Regional de São Sebastião - XIV	04.122.6001.2396.5390	Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas	5	5	5	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00
			5	5	5	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal – CF (Art. 165)
- Lei Orgânica do DF – LODF (Art. 149)
- Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Art. 4º)
  - Audiência Pública (Art. 48)

# CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

II - as **diretrizes orçamentárias**;

(...)

§ 2º A **lei de diretrizes orçamentárias** compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

# LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 149. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

II - as **diretrizes orçamentárias**;

(...)

§ 3º A **lei de diretrizes orçamentárias**, compatível com o plano plurianual, compreenderá as metas e prioridades da administração pública do Distrito Federal, incluídas as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientará a elaboração da lei orçamentária anual; disporá sobre as alterações da legislação tributária; estabelecerá a política tarifária das entidades da administração indireta e a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; bem como definirá a política de pessoal a curto prazo da administração direta e indireta do Governo.



# LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 4º. A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

(...)

- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

# LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

# LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

§ 2º O Anexo conterà, ainda:

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

- a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
- b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterà Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

(...)

# APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS PELA POPULAÇÃO

# APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS

➤ As propostas da população poderão ser apresentadas de quatro formas:

## Audiência Pública

- Formulário
- Interação com os integrantes do Governo

## Meio Eletrônico

- Registro através do site [www.ouv.df.gov.br](http://www.ouv.df.gov.br)

## Telefone

- Central de Atendimento 162 (Opção 1 – Falar com atendente)

## Ouvidorias do Governo do Distrito Federal

- Secretarias de Estado
- Administrações Regionais
- Entidades e Órgãos Especializados

# MEIO ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA

OUVIDORIA

ACESSO À INFORMAÇÃO

CARTAS DE SERVIÇOS

PERGUNTAS FREQUENTES

OUV-DF

Entrar



Sistema de Ouvidoria  
do Distrito Federal

O que você deseja fazer?



Utilize os botões para navegar entre as etapas ^



Elogio



Sugestão



Solicitação



Informação



Reclamação



Denúncia

# MEIO ELETRÔNICO

## Selecione o Assunto

Classificação: Sugestão >

### Assuntos mais utilizados

- Projetos e obras de infraestrutura urbana
- Serviço prestado por órgão, entidade do Governo de Brasília
- Linha de ônibus
- Sinalização de vias públicas
- Atendimento em unidade de saúde pública
- Lanche para doadores de sangue
- Atendimento na Rede de Ouvidorias do DF
- Quantidade de animais no Zoológico
- Placas de sinalização de identificação de animais
- Site governamental



Utilize os botões para navegar entre as etapas ^

## Pesquise o Assunto

LDO|

Audiência Pública – LDO 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

**1º passo** – verifique quantas manifestações você deseja registrar. Lembre-se que em cada registro, deve ser informado apenas um assunto. Mesmo que os assuntos sejam parecidos, cada demanda deverá ter um protocolo. Essa medida é necessária, porque assim cada demanda será encaminhada ao órgão responsável pelo tema. Isso facilitará o seu acompanhamento e o tratamento da demanda.

**2º passo** – confira se o assunto que você escolheu está listado entre as opções. Caso não esteja, tente se aproximar o máximo possível do assunto de seu interesse.

**3º passo** – escreva um texto que esteja relacionado com o assunto escolhido. Caso o relato seja diferente do assunto, o encaminhamento da sua manifestação poderá ser prejudicado. A demanda será encerrada por inconsistência de informações.

**4º passo** – detalhe o máximo possível e informe:

- Quem são as pessoas envolvidas (nomes, apelidos etc)
- Quando ocorreu o fato (data, horário, ocorreu uma única vez, sempre ocorre etc)

# MEIO ELETRÔNICO



Sistema de Ouvidoria  
do Distrito Federal

## Identificação



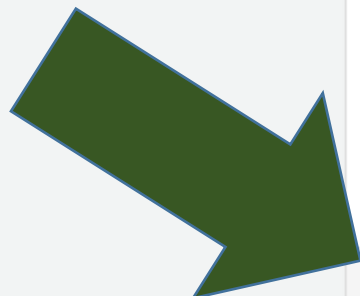
Classificação: Sugestão > Assunto: Audiência Pública – LDO 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 >

Utilize os botões para navegar entre as etapas ^

Para registro de Sugestão é necessário se identificar

### Benefícios da identificação

- ✓ Receber notificações por email sobre o andamento da manifestação.
- ✓ Acompanhar andamento da manifestação pelo OUV-DF
- ✓ Participar da Pesquisa de Satisfação após o atendimento da manifestação
- ✓ Seus dados serão mantidos sob sigilo



Avançar >



# MEIO ELETRÔNICO

OUV-DF

Entrar

## ENTRAR

Selecione o tipo de conta

 Pessoa Física

 Pessoa Jurídica

## Identificação

Classificação: Sugestão > Assunto: Audiência Pública – LDO 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 >

Utilize os botões para navegar entre as etapas ^



Para registro de Sugestão é necessário se identificar

### Benefícios da identificação

- ✓ Receber notificações por email sobre o andamento da manifestação.
- ✓ Acompanhar andamento da manifestação pelo OUV-DF
- ✓ Participar da Pesquisa de Satisfação após o atendimento da manifestação
- ✓ Seus dados serão mantidos sob sigilo

Avançar >

# MEIO ELETRÔNICO

OUV-DF

Entrar

ENTRAR

CPF

Senha

OK

[Criar uma conta](#) | [Esqueci a senha](#)

Identificação

Classificação: Sugestão ➤ Assunto: Audi

Ouvidoria  
Federal



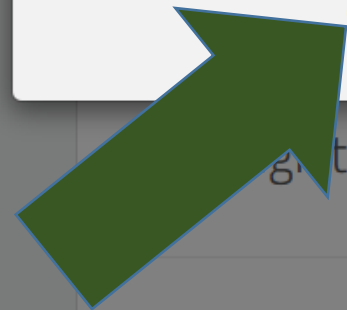
Utilize os botões para navegar entre as etapas ^

gntro de Sugestão é necessário  
se identificar

## Benefícios da identificação

- ✓ Receber notificações por email sobre o andamento da manifestação.
- ✓ Acompanhar andamento da manifestação pelo OUV-DF
- ✓ Participar da Pesquisa de Satisfação após o atendimento da manifestação
- ✓ Seus dados serão mantidos sob sigilo

Avançar➤



# MEIO ELETRÔNICO



Sistema de Ouvidoria  
do Distrito Federal

Nova conta para Pessoa Física

## Identificação

Informe o CPF

090.494.116-73

\* Nome

\* Senha

A senha deve possuir no mínimo 6 caracteres.

\* Confirmar Senha

A senha deve possuir no mínimo 6 caracteres.

\* Email

\* Data Nascimento

\* Sexo

## Endereço

\* CEP:

\* Logradouro:

Complemento:

\* Número:

\* Bairro:

\* Localidade:

\* UF:

\* País:

# MEIO ELETRÔNICO

OUV-DF

Entrar

Identificação

Classificação: Sugestão > Assunto: Audi

ENTRAR

CPF

000.000.000-00

Senha

.....

OK

[Criar uma conta](#) | [Esqueci a senha](#)

Ouvidoria  
Federal



Utilize os botões para navegar entre as etapas ^

Para registro de Sugestão é necessário se identificar

#### Benefícios da identificação

- ✓ Receber notificações por email sobre o andamento da manifestação.
- ✓ Acompanhar andamento da manifestação pelo OUV-DF
- ✓ Participar da Pesquisa de Satisfação após o atendimento da manifestação
- ✓ Seus dados serão mantidos sob sigilo

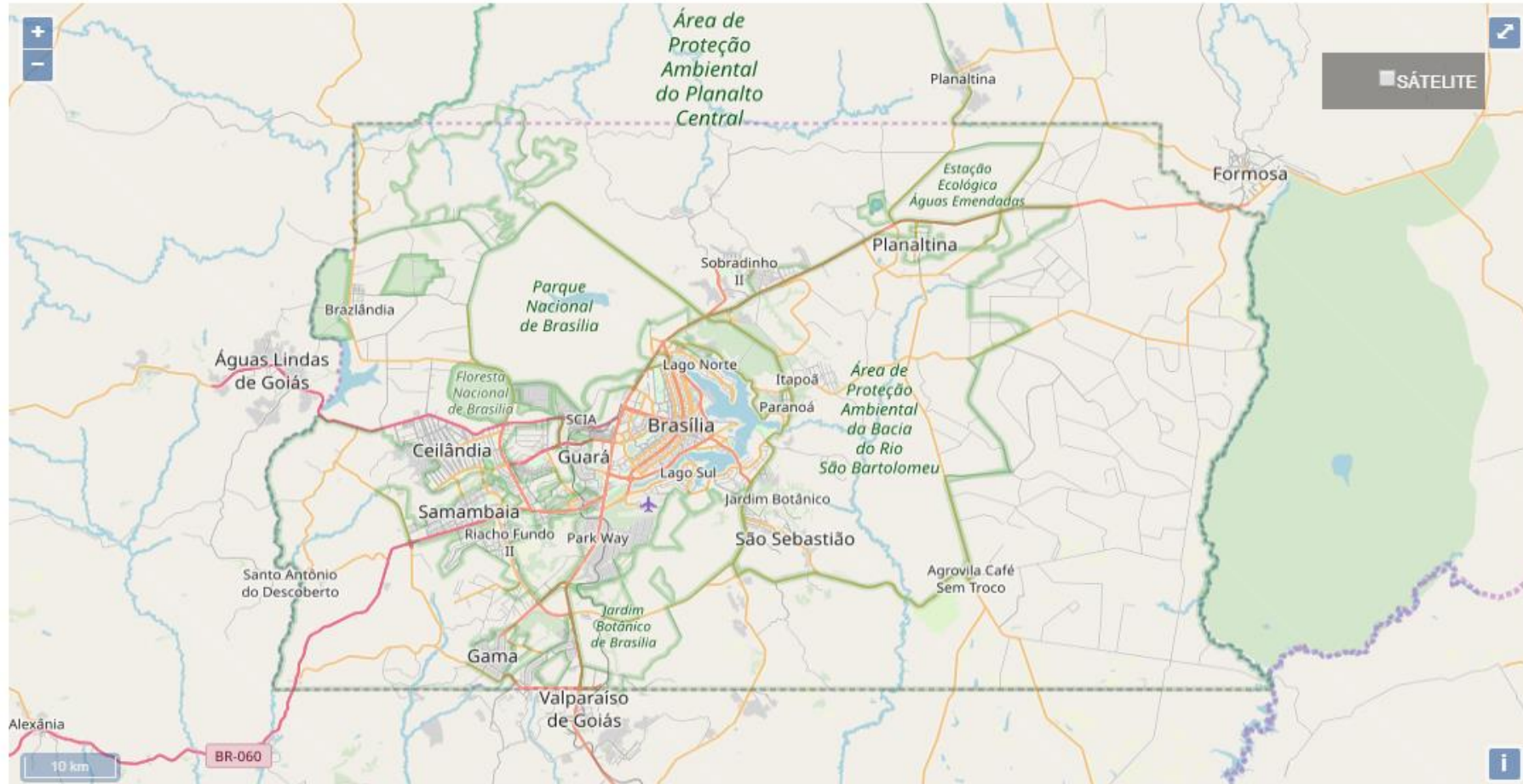
Avançar >

# MEIO ELETRÔNICO

## Local do Fato

Digite CEP, nome do órgão ou iniciais do endereço. Espaço equiv

Pesquisar



\* Descrição do Local do Fato:

Descreva o local do fato...

\* RA:

Selecione a RA.

# MEIO ELETRÔNICO

## Local do Fato

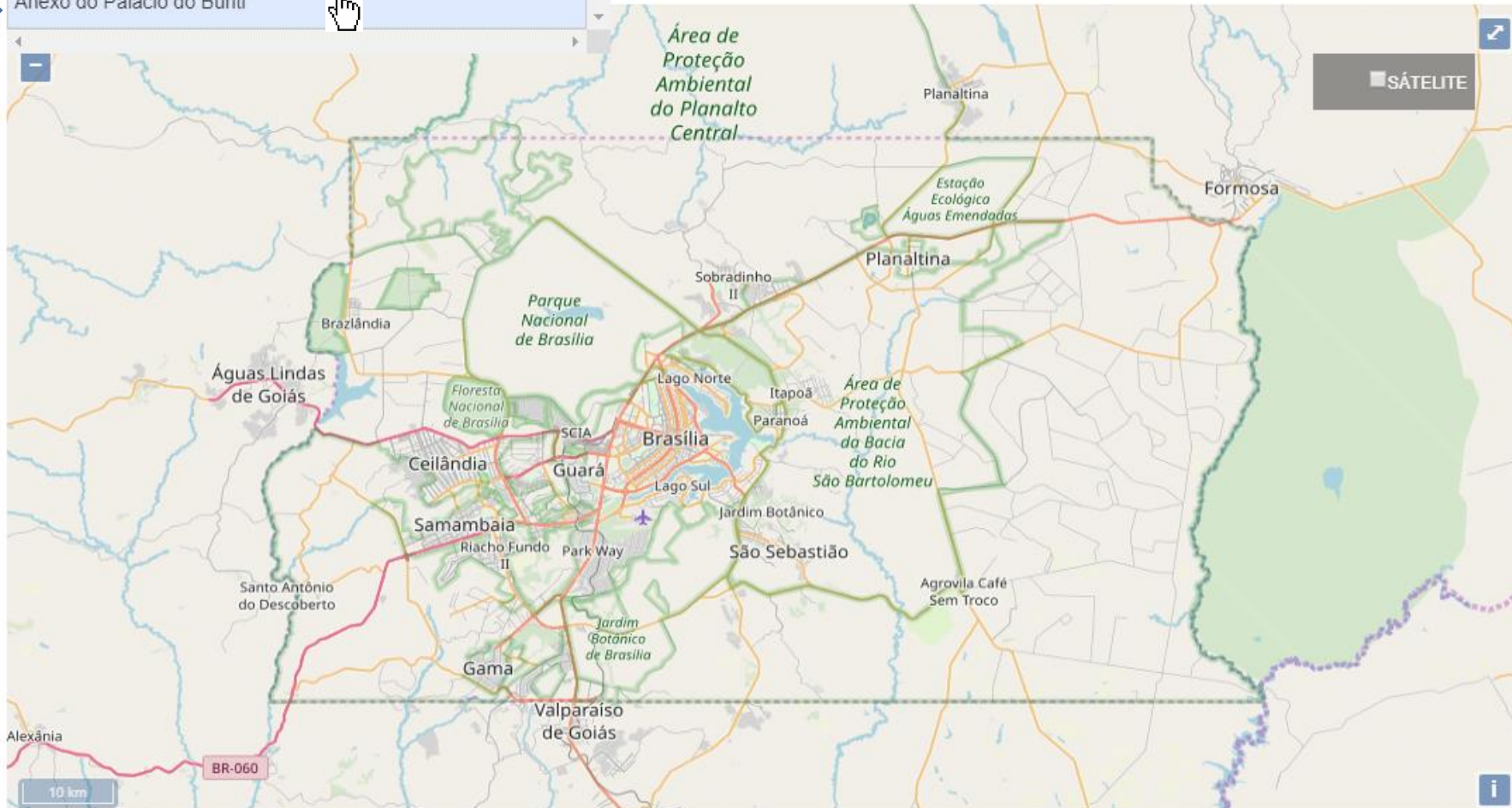
anexo do palácio do buriti

Pesquisar

Limpar



Anexo do Palácio do Buriti



\* Descrição do Local do Fato:

Descreva o local do fato...

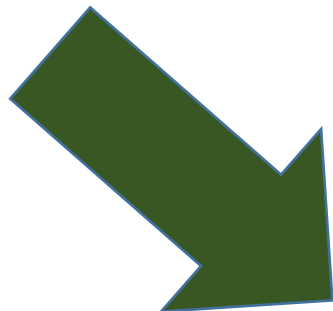
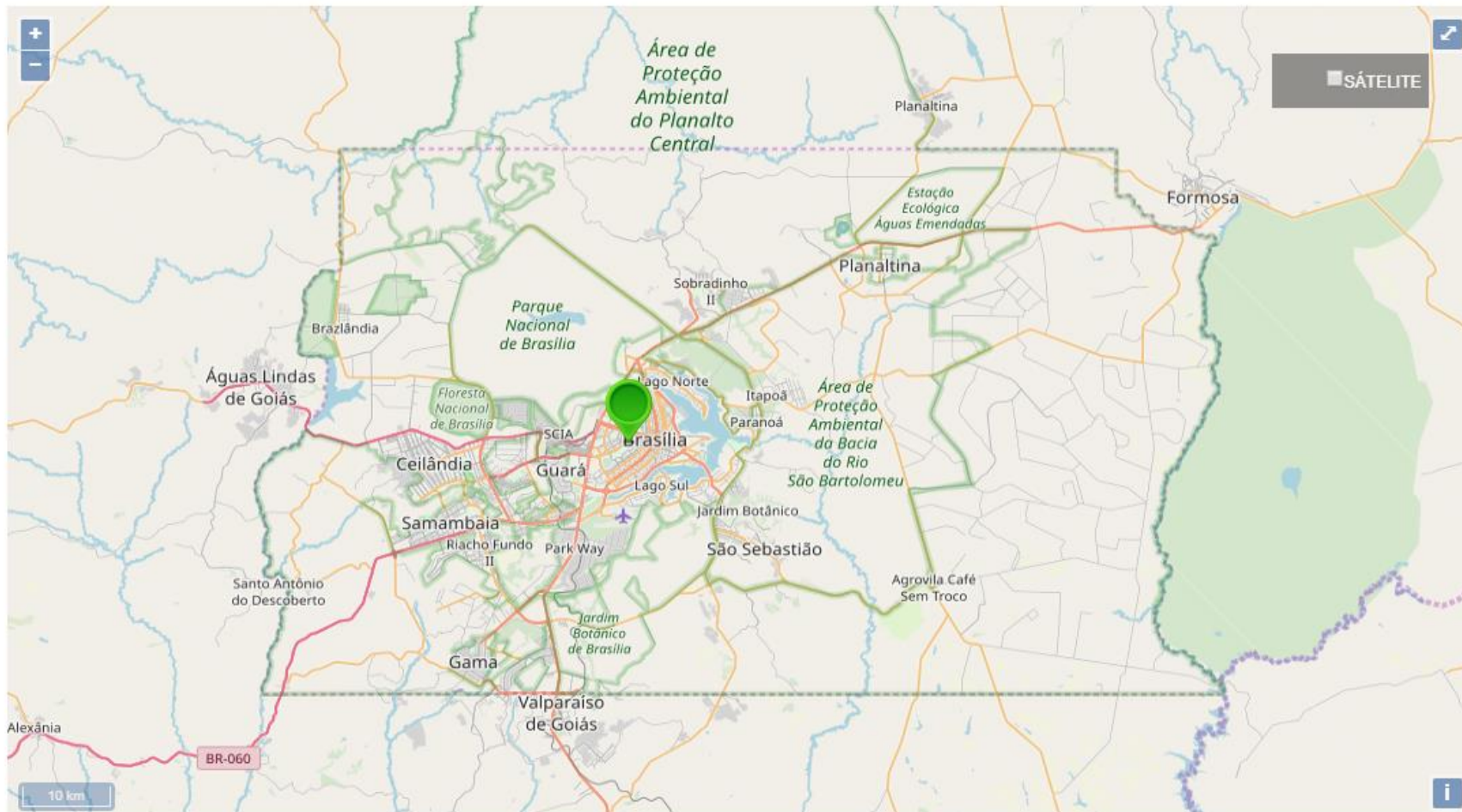
\* RA:

Selecione a RA.

# MEIO ELETRÔNICO

## Local do Fato

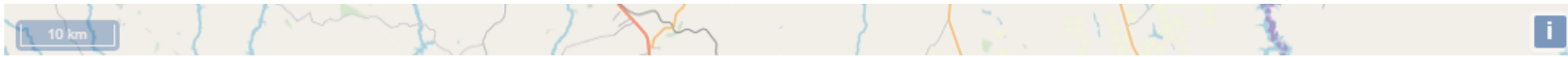
Pesquisar



Descrição do Local do Fato:

RA:

# MEIO ELETRÔNICO



Descrição do Local do Fato:

PMU Lt 3

RA:

RA I Plano Piloto

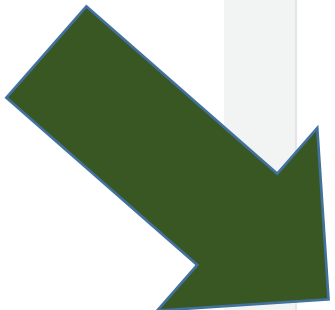
## Detalhamento

\* Relato

Selecione...

- Texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (SUOP)
- Metas e Prioridades (SUPLAN)
- Metas Fiscais Anuais (SUOP)
- Nomeações e Reajustes (SUGEP)
- Margem de Expansão (SUOP)
- Evolução do Patrimônio Líquido (SUCON)
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (SUOP)
- Avaliação Atuarial do Regime de Previdência (IPREV)
- Renúncia Tributária (AEF)
- Renúncia de Benefícios Creditícios e Financeiros (SUOP)
- Riscos Fiscais (SUOP)
- Subfunções relacionadas a emendas parlamentares individuais obrigatórias (SUOP)
- Projetos em Andamento (SUPLAN)
- Conservação do Patrimônio Público (SUPLAN)

Selecione...





# MEIO ELETRÔNICO


Caracteres restantes 10000

Informe um dos itens:



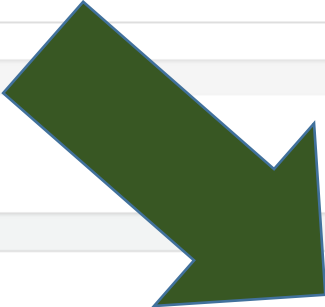
Nomeações e Reajustes (SUGEP)

## Anexar arquivos

 Selecionar arquivo

Nenhum arquivo foi incluído

Limite de 10MB por manifestação



Finalizar Registro da Manifestação

# ENDEREÇO DAS OUVIDORIAS

Transparência

Ouvidoria

Acesso à Informação

Diário Oficial

Agência Brasília

Portal do Governo de Brasília

Dados Abertos

Acessibilidade

Aa



## OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL



Digite aqui o que você procura

Ouvidoria Geral ▾

Agenda Estratégica ▾

Espaço do Ouvidor ▾

Serviços ▾

Canais de Atendimento

Perguntas Frequentes



### Destaques ☀

Acesso ao Sistema de Ouvidoria OUV-DF

Lei de Acesso a Informação – Acesso ao E-SIC

# ENDEREÇO DAS OUVIDORIAS

PARA OBTER INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Serviço de Informações ao Cidadão – SIC

## 1. Pela internet

Busque a informação no link do Acesso à informação que está disponível em todos os sites do GDF ou acesse o Portal da Transparência. Caso não encontre as informações que procura e/ou se tiver interesse sobre ações, programas, despesas, contratos, servidores, entre outros temas previstos na Lei Distrital de Acesso à informação nº 4.990/2012, faça um pedido de informação por meio do sistema e-SIC. [Quero registrar agora](#)

## 2. Atendimento presencial

As Ouvidorias Especializadas do GDF localizadas em cada órgão público também atuam como Serviço de Informações ao Cidadão – SIC. Consulte a lista de endereços abaixo e procure a ouvidoria que trata sobre o assunto do seu interesse.



ENDEREÇOS DAS OUVIDORIAS

SECRETARIAS – [clique aqui](#)



ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS – [clique aqui](#)



ENTIDADES E ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS – [clique aqui](#)



# ENDEREÇO DAS OUVIDORIAS

## Entidades e Órgãos Especializados

### ENDEREÇO DAS OUVIDORIAS

#### [Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS](#)

SHN Quadra 02 – Bloco K Ed. Brasília Imperial 70702-000 – Brasília-DF

#### [Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento – ADASA](#)

Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja, Ala Norte – 70631-900 – Brasília-DF.

#### [Arquivo Público do Distrito Federal](#)

SAP Lote B Bloco 41 NOVACAP – 71215-000 – Brasília-DF

#### [Banco de Brasília S/A – BRB](#)

SBS – Qd. 01, Bl. E, Ed. Brasília – 14º andar – 70.072-900 – Brasília – DF.

#### [Casa Civil do DF](#)

Anexo do Palácio do Buriti – 2º Andar Sala 219. 70075-900 – Brasília-DF

#### [Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA](#)

S.I.A Trecho 10 LT.5 – 71208-900 – Brasília-DF

# **AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS**

**SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEFP  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - SUOP  
COORDENAÇÃO GERAL DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO - COGER**

**Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar**

**Telefones: 3414.6254/3414.6257/3414.6221**

**E-mail: [orcamento@sefp.df.gov.br](mailto:orcamento@sefp.df.gov.br)**